



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7760 – sea@trt9.gov.br
Rua Vicente Machado, 147 3º andar Curitiba - PR

ANÁLISE DE VIABILIDADE

Construção do Fórum Trabalhista de Apucarana/PR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO

1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

- 1.1. Trata-se da construção do edifício sede da Vara do Fórum Trabalhista de Apucarana/PR, com 1.506,56m² de área construída, a ser edificado em terreno com 5.000,21m², situado na Avenida Central do Paraná, doado pela Prefeitura Municipal daquela localidade, situado em área urbana.
- 1.2. O terreno possui infraestrutura de serviços urbanos, com proximidade de rede coletora de esgoto, de águas pluviais e iluminação pública. Conta com acesso urbanizado e transporte público. O terreno possui topografia relativamente plana, não possui atingimentos de fundo de vale, impedimentos legais ou de preservação ambiental.
- 1.3. O terreno situa-se próximo à linha férrea, ainda em utilização. Considerando o impacto do ruído produzido pelos trens, foi contratado "Levantamento técnico de Ruído Ocupacional e Ambiental", que segue anexo. Neste documento técnico ficou descartada a insalubridade em decorrência do trânsito ferroviário, no entanto, indica a necessidade de tratamento acústico no imóvel, motivo pelo qual estão sendo propostas esquadrias acústicas e manta em lã de rocha ensacada disposta sobre o forro na instrução desta obra.
- 1.4. A construção foi definida pelas Resoluções Administrativas TRT9 n.º 20/2013.



Vista do terreno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7760 – sea@trt9.gov.br
Rua Vicente Machado, 147 3º andar Curitiba - PR



Identificação de redes de coleta - pluvial e esgoto



Vista panorâmica do terreno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7760 – sea@trt9.gov.br
Rua Vicente Machado, 147 3º andar Curitiba - PR



VISTA AÉREA DO TERRENO

2. PROJETOS COMPLEMENTARES E APROVAÇÕES

- 2.1. A equipe da Coordenadoria de Projetos e Planejamento desenvolveu o Projeto Arquitetônico, em atenção aos parâmetros construtivos da Resolução CSJT 70/2010, bem os Projetos de Instalações Elétrica (comum e estabilizada), Rede Lógica, Sistema de Prevenção de Descargas Atmosféricas (SPDA), Planilha Orçamentária estimativa da obra e Cronograma Físico financeiro, que seguem anexos em mídia digital.
- 2.2. As Sondagens do terreno e os projetos complementares de Projeto de Fundações e Estruturas de Concreto Armado, Instalações Hidros sanitárias, Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios (aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Paraná) e de Tratamento Acústico foram desenvolvidos pela empresa H3V Empreendimentos Imobiliários, contrato 69/2015.
- 2.3. Os projetos foram submetidos à aprovação junto aos órgãos públicos competentes, Prefeitura Municipal de Apucarana e Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7760 – sea@trt9.gov.br
Rua Vicente Machado, 147 3º andar Curitiba - PR

3. CONCEPÇÃO DO IMÓVEL

O projeto do Fórum Trabalhista de Apucarana possui partido arquitetônico simples, tendo como conceito básico a funcionalidade. Os espaços foram projetados de acordo com as dimensões necessárias ao bom funcionamento da unidade judiciária, com áreas integradas de forma a facilitar os processos de trabalho desenvolvidos, minimizando as áreas de circulação.

Na definição dos materiais de acabamento, optou-se por aqueles de padrão simples, prezando, no entanto, pela qualidade e durabilidade, buscando-se no mercado materiais que reflitam o melhor fator custo/benefício.

- 3.1. Fundações: dimensionadas em estacas escavadas e blocos em concreto armado.
- 3.2. Estrutura: trata-se de imóvel térreo, com estrutura em concreto armado simplificada sem a existência de grandes vãos. Utilizou-se laje em concreto armado pré-moldada.
- 3.3. Cobertura: com vistas a maior durabilidade e estanqueidade da cobertura, além da melhoria das condições térmicas e acústicas do imóvel, situado em município com grande variação térmica, utilizou-se telha metálica termo acústica sobre estrutura metálica treliçada, apoiada na laje.
- 3.4. Parede e Painéis: externamente e nas instalações sanitárias, utilizou-se alvenaria de vedação em tijolos cerâmicos furados, chapiscadas e emboçados. Já a compartimentação interna dos ambientes será em paredes de gesso acartonado, com chapa dupla (acústico – diminuição do ruído do público externo ao ambiente) nas salas de audiências e conciliação e chapa simples nos demais ambientes. Esta solução dá flexibilidade aos espaços, por tratar-se de sistemas construtivo que permite a rápida readequação dos ambientes, ao menor custo possível, quando necessárias às modificações do sistema de prestação jurisdicional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7760 – sea@trt9.gov.br
Rua Vicente Machado, 147 3º andar Curitiba - PR

- 3.5. Revestimentos: todos os pisos internos serão revestidos em cerâmica PEI V, classe A, tendo como referência técnica indicada em planilha um piso cerâmico com ótimo custo benefício, indicado para utilização comercial. Nas áreas úmidas será aplicado revestimento em azulejos branco até o teto. Será aplicado em todos os ambientes forro em gesso acartonado removível com película vinílica branca, com vista a flexibilizar os ambientes, facilitar a execução da infraestrutura de elétrica, lógica e climatização, além de facilitar posterior manutenção dos sistemas. As paredes internas receberão preparo com massa PVA e pintura de acabamento em látex acrílica. As paredes externas receberão textura em grafiato.
- 3.6. Esquadrias: as esquadrias internas serão em madeira, pintadas em esmalte sintético. As esquadrias externas serão em alumínio anodizado natural, com desempenho acústico considerando a proximidade da linha férrea e as conclusões do "Levantamento técnico de Ruído Ocupacional e Ambiental", em anexo. A escolha das esquadrias levou em consideração fatores como custo/benefício, custo de manutenção e durabilidade.
- 3.7. Acessibilidade: estão propostas instalações sanitárias adequadas a PNE, tanto para público quanto para servidores, balcão de atendimento baixo, piso tátil direcional e de alerta, rampa de acesso e vagas especiais.
- 3.8. Climatização: estão previstos fornecimento e instalação de equipamento condicionadores de ar, do tipo Split Inverter, selo Procel A, opção embasada na economia de energia quando da utilização do sistema.
- 3.9. Área Externa: foram previstos gradis de fechamento das testadas, uma vez que aos fundos existe muro em alvenaria. Os estacionamentos, tanto de público quanto de juízes e servidores, foram pavimentados em blocos de concreto assentes sobre pó de pedra. As calçadas foram previstas em blocos de concreto e hall junto à porta de entrada principal do imóvel foi previsto revestimento em pedra basalto. Foi prevista a construção da calçada (passeio) junto ao logradouro principal, cuja responsabilidade executiva é do proprietário do imóvel. Foi previsto o plantio de grama em leiva na área permeável.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7760 – sea@trt9.gov.br
Rua Vicente Machado, 147 3º andar Curitiba - PR

- 3.10. Instalações Elétricas, Lógicas, Segurança Eletrônica e SPDA: Foi prevista entrada de energia elétrica trifásica com disjuntor geral de 600 ampères, instalações elétricas de baixa tensão incluindo iluminação externa automatizada e iluminação interna, adequadas à atividade, distribuição de energia para as cargas comuns e especiais (climatização e computadores). A rede elétrica estabilizada, para computadores, contará com no-break de 20 kVA, que será reaproveitado do imóvel atual. O novo imóvel será dotado de rede de cabeamento estruturado Categoria 6, com 195 pontos, para computadores, impressoras e telefonia, além de segurança eletrônica, com infraestrutura para alarme patrimonial, para 25 pontos de monitoramento, e circuito fechado de TV (CFTV), para 42 câmeras. O projeto prevê, ainda, instalação de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).
- 3.11. Instalações de Terceirizados: a edificação atende às exigências da *Norma Regulamentadora nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho*, do Ministério do Trabalho e Emprego.
- 3.12. Resolução CSJT nº 103/2012: o Termo de Referência da obra atende aos critérios estabelecidos no Guia Prático de Sustentabilidade constante da Resolução.

4. ACERCA DOS CUSTOS ESTIMADOS

- 4.1. Em atendimento ao Art. 25, inciso III da Resolução nº 70/2010 do CSJT, os quantitativos das planilhas orçamentárias estão compatíveis com os levantamentos das necessidades apuradas, cujos custos foram atribuídos com base na tabela SINAPI, referência JULHO/2016 e para os itens inexistentes nessa composição ou cujo valor é inferior, na Tabela de Composição de Preços para Orçamentos (TCPO) de JULHO/2016 da Editora PINI, além dos cotados no mercado conforme indicações constantes na planilha de formação dos preços.
- 4.2. Foi aplicado o BDI de 26,90%, para obras de Construção, conforme acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário. Para equipamentos, utilizaram-se BDI de 20,93%, de acordo com Acórdão 2.622/2013- TCU-Plenário, considerando a incidência de 4.5% de INSS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7760 – sea@trt9.gov.br
Rua Vicente Machado, 147 3º andar Curitiba - PR

4.3. O custo total da obra está estimado em R\$ 4.866.347,56.

Anadélia Trentini Campara
Engenheira Civil - CREA 40539/PR